SÁBADO, 11 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO IV - Nº 562
Disponível em: http://egbanet.egba.ba.gov.br/pilaoarcado/

LEI Nº. 216, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

DENOMINA A QUADRA POLIESPORTIVA DE PEDREIRA, MUNICÍPIO DE PILÃO ARCADO DE "PAULO ALVES DOS SANTOS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO-BAHIA.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no inciso XVI, do artigo 25 da Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. - A quadra Poliesportiva, localizada no Povoado de Pedreira, Município de Pilão Arcado - BA passa a denominar-se "**QUADRA POLIESPORTIVA PAULO ALVES DOS SANTOS**".

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pilão Arcado/BA, 09 de dezembro de 2021.

ORGETO BASTOS DOS SANTOS
PREFEITO

SÁBADO, 11 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO IV - Nº 562
Disponível em: http://egbanet.egba.ba.gov.br/pilaoarcado/

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO TRABALHANDO COM O POVO

ATO DE SANÇÃO DA LEI Nº. 216/2021

O Prefeito Municipal de Pilão Arcado/BA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 38, § 7° da Lei Orgânica Municipal, pois, em considerando interesse público o regular procedimento Legislativo e exame da matéria, a qual denomina a quadra Poliesportiva do Povoado de Pedreira, Município de Pilão Arcado de **"PAULO ALVES DOS SANTOS"**, aprovada nas sessões ordinárias, nos dias 07 e 08 de dezembro de 2021, resolve através deste ato**, SANCIONAR** a Lei nº. **216/2021**, devendo a referida ser publicada nos termos legais.

Município de Pilão Arcado/BA, em 09 de dezembro de 2021.

ORGETO BASTOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL